

PARECER - PLO Nº 204/2023

PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 204/2.023.

Examinando o Projeto de Lei Ordinária de nº 204/2.023, **com a mensagem aditiva e emenda**, de autoria da Exma. Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.457/2022, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências, no valor de R\$ 197.000,00, com parecer favorável da Diretora Financeira, no qual foi solicitado urgência especial pelo Poder Executivo, constatei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, **nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal**, motivo pelo qual exaro parecer favorável à sua regular tramitação.

Ibitinga, d/s.

RICARDO TOFI JACOB
DIRETOR JURÍDICO
ASSINATURA DIGITAL



